



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: Laminado Glass Comércio de Vidros e Box Eireli - ME	Proc. n° 339/2021
CNPJ n°: 24.525.336/0001-36	AC n° 203/2021
Rua Braselisa Alves de Carvalho, 512 - Casa Verde CEP 02510-030 São Paulo, SP	Empenho n° 2021NE00819
Telefone: (11) 2236-2325 / 3857-0150	Verba n°. 33903052
Email: resinal13@hotmail.com	Unid. Solic: <b>Divisão de Manutenção e Conservação</b>

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 20/12/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n°. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Total
Único	1 unid	Fornecimento e instalação de uma folha móvel para conjunto de porta em vidro, com largura de 0,9m, com altura de 2,10m, espessura de 10mm, em vidro temperado incolor, com todos os componentes necessários para a perfeita instalação no padrão existente, conforme Memorial Descritivo.	R\$ 999,81

O Valor Total é de R\$ 999,81 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

**Prazo de Entrega:** 45 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal n°. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n°. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n°. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato n°. 33/95 e n°. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Manutenção e Conservação, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6342. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [dmc@al.sp.gov.br](mailto:dmc@al.sp.gov.br).  
Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo  
da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta AC em 21 / 12 / 2021

Nome: Renato Sá Jorge

ASSINATURA: [Assinatura]

**24.525.336/0001-36**

**LAMINADO GLASS  
C.V.B. EIRELI ME**

RUA BRAZELISA ALVES DE CARVALHO 512  
VILA BARUEL CEP 02510-030  
SÃO PAULO SP

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :21/12/2021 17:35:24